



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 810/2016

Nomeia Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MÁRCIA GIUSLEI JANN TESCH VENTORIM**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.689.858/ES, inscrita no CPF sob o nº 078.382.267-75, filha de Eraldino Jann Tesch e Nilza Rossow Jann Tesch, residente e domiciliada na Rua Padre Sérgio Banzza, s/nº, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – referência “CC-1”, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal